



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1972, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregado Público Municipal que
Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, CONCEDE, a partir de 1° de Abril de 2018, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Limpeza das Máquinas, Veículos e Equipamentos, ao Empregado Público Municipal **Rafael Bianchini Dalmoro**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0133, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 19 de Abril de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração